



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)**

**EDITAL**

**TIAGO ANTÓNIO LUCAS BATISTA**, Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, em cumprimento do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna público:

**(Reunião extraordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de doze de março de dois mil e vinte e seis)**

**Proposta de aceitação de Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura com a Junta de Freguesia de Amareleja**

**DELIBERAÇÃO:** Depois de apreciado e discutido o Acordo de Cooperação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, aceitar o acordo e submeter a presente deliberação à Assembleia de Freguesia de Amareleja, para efeitos de autorização de celebração do mesmo.

**Proposta de aceitação de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Moura na Junta de Freguesia de Amareleja**

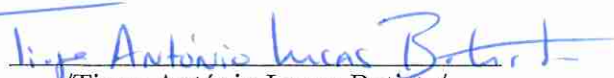
**DELIBERAÇÃO:** Depois de apreciado e discutido o Contrato Interadministrativo acima referido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, aceitar o contrato e submeter a presente deliberação à Assembleia de Freguesia de Amareleja, para efeitos de autorização de celebração do mesmo.

**Proposta de aceitação do Acordo de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos do Município de Moura para a Freguesia de Amareleja ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na sua redação atual**

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, aprovar o Acordo de Transferência de Competências proposto pelo Município de Moura e, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30/04, submeter a presente deliberação à Assembleia de Freguesia de Amareleja, para efeitos de aprovação de celebração do referido acordo.

Secretaria da Junta de Freguesia de Amareleja, aos 16 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

  
/Tiago António Lucas Batista/